

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS DA SOMMA INVESTIMENTOS

OBJETIVO

O objetivo desta política é definir a metodologia de rateio e divisão de ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela SOMMA Investimentos S/A (“SOMMA Investimentos”).

ABRANGÊNCIA

A presente política é aplicável a todos aqueles que possuam cargo, função, posição e/ou relação, societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança, (independentemente da natureza destas atividades, sejam elas direta, indireta e/ou secundariamente relacionadas com quaisquer atividades fim ou meio) (“Colaboradores”) da SOMMA Investimentos.

REQUERIMENTO LEGAL

O princípio de Alocação Justa, também conhecido por Fair Allocation, foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro pela instrução CVM nº 522, de 8 de maio de 2012 e que posteriormente foi revogado pela instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 que estabelece em seu §1º do art. 82 o seguinte:

Art. 82. As ordens de compra e venda de ativos financeiros devem sempre ser expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas.

§ 1º Quando uma mesma pessoa jurídica for responsável pela gestão de diversos fundos, será admitido o agrupamento de ordens, desde que referida pessoa jurídica tenha implantado processos que possibilitem o rateio, entre os fundos, das operações realizadas, por meio de critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação.

METODOLOGIA DE RATEIO E DIVISÃO DE OPERAÇÕES

I. RENDA VARIÁVEL

Da divisão de lotes

A divisão dos lotes das operações diárias no segmento de renda variável da SOMMA Investimentos é feita de forma ponderada, onde as posições abertas (compras ou vendas) de ativos (ações) ou no mercado de derivativos (índice futuro) são calculadas de forma a respeitar as estratégias e as exposições a riscos que cada fundo detém, dentro de seus respectivos mandatos.

As solicitações de aplicações e resgates serão desconsideradas das divisões dos lotes via planilha de divisão de lotes, pois tais operações serão realizadas com a necessidade de ajustes de caixa do fundo e afetarão a proporção da composição da carteira.

Dos critérios de divisão dos lotes

As operações de renda variável da SOMMA Investimentos se dão basicamente de duas formas: em contato direto com a corretora ou via plataforma de negociação ou GL Trader. Quando o contato é feito diretamente com a corretora, os lotes da operação já obedecerão a critérios de divisão de lotes preestabelecidos. Quando as operações acontecem via plataforma de negociação, a distribuição é passada à corretora de forma que separem as estratégias respeitando seus preços e mesma estratégia para diferentes fundos. Isto é feito considerando majoritariamente seus preços médios, e operacionalizado pelo sistema SINACOR da própria Corretora.

➤ Fundos Multimercado

Neste segmento, os lotes serão rateados de modo equitativo ponderado pelo Patrimônio Líquido dos fundos (dividido entre a quantidade de fundos, ponderada sob preços médios do dia).

➤ Fundos de Renda Variável

Nos fundos de renda variável, a divisão dos lotes se dará de duas formas:

Operações Estratégicas

As operações consideradas estratégicas têm como base os limites da política de investimentos do produto. Quando feitas de maneira isolada (não agrupadas), as operações serão especificadas internamente no momento de sua realização (nomeando o fundo na qual será destinada).

Quando realizadas em conjunto (agrupadas), farão parte de estratégias de longo prazo, objetivando, por meio da utilização do método de “stock picking”, investir em papéis de empresas com fundamentos sólidos, mirando no valor agregado que estas ações trarão às carteiras. Desta forma, por estarem agrupadas, precisarão ser divididas de acordo com os mandatos de cada produto.

Operações de *DayTrade*

As operações de *daytrade* – que se referem à compra e venda do mesmo ativo no mesmo dia – sempre serão divididas de acordo com os limites de risco de cada fundo, medidas estas já previamente estipuladas e configuradas em planilha automatizada.

Para as ordens agrupadas, o critério de rateio será baseado no limite de exposição em renda variável por fundo ou pela exposição de risco agregada. Dada a somatória de todos os limites, são atribuídos pesos ponderados por PL e Orçamento de risco para participação de cada fundo nas operações intraday e divididas aos fundos após sua execução pelo preço médio e quantidades dos pesos ponderados.

Já as operações via plataforma utilizam a conta máster, ou seja, necessitam obrigatoriamente ser rateadas ao final do dia, seguindo o mesmo critério anteriormente demonstrado.

Caso haja necessidade de ajuste de risco (comunicado formalmente pela área de Risco), as operações poderão ser realizadas em paralelo aos critérios de rateio estabelecidos (em regime de exceção). Quando isso acontecer, a operação será tecnicamente justificada, com o parecer dos profissionais de Risco e Compliance.

Do horário das divisões dos lotes

Depois de efetuadas as operações do dia, são realizadas as divisões dos lotes (ações e derivativos) para cada fundo em até 30 (trinta) minutos após o fechamento do mercado (por volta das 17hrs). Eventualmente, em dias de poucas movimentações, as divisões dos lotes podem acontecer antes do fechamento do mercado.

Após devolutiva da Corretora para a gestora Somma em forma de notas de corretagens provisórias e arquivos de importação ao sistema do Administrador (Bradesco ou Itaú), é feito na Gestora Somma o processo de conferência de movimento no sistema Sisfinance e, conferido, é boletado junto ao Administrador encerrando o processo.

Da Liquidação dos ativos

Diariamente são realizadas conferências pela área de *Back Office* das carteiras dos fundos geridos pela SOMMA Investimentos, auditando os fluxos de caixa das operações, bem como ajustando os níveis dos caixas e seus possíveis ajustes, quando necessário.

II. RENDA FIXA

No setor de Renda Fixa, as operações não precisam ser rateadas, tendo em vista que sempre serão direcionadas para apenas um fundo ou carteira específico. No momento da negociação já é determinado para qual fundo de investimento se vinculará a compra e/ou venda do ativo.

Em seguida, após a boletagem interna, conferência dos dados e assinatura do responsável pela operação, esta é registrada eletronicamente no sistema do custodiante. O processo leva em média 30 minutos após a negociação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Rateio e Divisão de Ordens está disponível no endereço eletrônico da SOMMA Investimentos: <http://www.sommainvestimentos.com.br>.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.